



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Tarrafas

PORTARIA N° 0401001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear para exercer as funções de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundos a ela vinculada, da Prefeitura Municipal de Tarrafas (CE), a Servidora JESSICA PALOMA RODRIGUES ROMAO, inscrito no CPF 048.080.333-13.

Art. 2° - Na função citada, responderá a mesma por todos os Atos administrativos, orçamentários e patrimoniais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

TARRAFAS-CE, em 04 de JANEIRO de 2021.

Tertuliano Cândido Martins de Araújo
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tarrafas

12.464.301/0001-55

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins publicamos através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal o **Ofício de N° 0401001/2021**, enviado ao Banco do Brasil para abertura de conta corrente.

COMUNICA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

TARRAFAS – CE, Em 05 de janeiro de 2021.

Tertuliano Candido Martins de Araujo
Prefeito

Secretaria de Administração e Finanças

Ofício nº 0501001/2021

Tarrafas – Ceará, 05 de janeiro de 2021.

Senhor Gerente,

Solicitamos abertura de conta para ser utilizado para Secretaria do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, vinculada ao CNPJ 14.685.311/0001-46 de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL nessa instituição a mesma terá como titulares e responsáveis por assinaturas as Senhoras JESSICA PALOMA RODRIGUES ROMÃO – Secretária de Assistência Social, no CPF 048.080.333-13, em conjunto com JOANA ALICE DE SOUSA ALCANTARA – inscrita no CPF - 387.890.603-00 - Tesoureira.

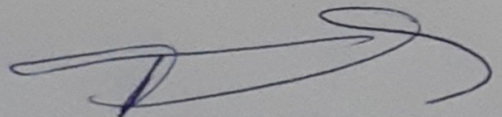
A mesma deverá ser cadastrada com os seguintes poderes:

- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
- Emitir cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Endossar cheque;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;

Segue contas: 19278-3 **Nome da Conta** : CRIANÇA FELIZ

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em flanelógrafo na Sede desta Prefeitura Municipal, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

Atenciosamente,



Tertuliano Candido Martins de Araújo
Prefeito Municipal

Senhor
Gerente Banco do Brasil S/A Assaré- CE
Rua Pe. Emílio Cabral, 320 – Bairro Centro.
CEP - 63.140-000 - Assaré – CE